

viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 25.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, A SEREM FORNECIDOS PARA OS PACIENTES JULIO PACHECO DOS REIS E TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAL Nº 0005437-21.2018.8.16.0050 E 0000506-77.2015.8.16.0050 - JEFAZ

VALOR: R\$ 3.518,40 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES: SAÚDE – 4060/303 - 11.005.10.303.1020.6-082-3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

C. H. Moreto & CIA. LTDA

CARLOS HENRIQUE MORETO

Sócio Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

G. C. MARCON DE PAULA – VALOR R\$ 6.989,50

SANGUINI & SOUZA LTDA ME – VALOR R\$ 10.520,00

Para AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE RECARGA DE REFIS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ R\$ 17.509,50 (dezesete mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2021

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MSYS TECNOLOGIA LTDA

Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS E CÁLCULOS, GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DE TEXTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU REFERENTE AO EXECÍCIOS DO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total R\$ R\$ 17.504,20 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GOMES MOREIRA CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, A SEREM FORNECIDOS PARA OS PACIENTES JULIO PACHECO DOS REIS E TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAL Nº 0005437-21.2018.8.16.0050 E 0000506-77.2015.8.16.0050 - JEFAZ

VALOR: 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES: SECRETARIA DESPESA FONTE DOTAÇÃO UNCIONAL PROGRAMÁTICA DESCRIÇÃO SAÚDE 4060/303 11.005.10.303.1020.6-082 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1.502/2021 de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal Nº 3.955 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

12 – MESES - SUBVENÇÃO SOCIAL “LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR”- VL UNIT - 14.500,00 – VL TOTAL - 174.000,00

Para TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.955 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021-PMB

CONTRATO Nº 27/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.955 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA-3150/000-0900108244080920643350430000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2021

Município de Bandeirantes-PR

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família

MÔNICA ZANARDO DE SORDI

Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

Gestora

Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes-PR

VITOR HUGO FRUTUOSO

Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13019/2014 Nº 01/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 01/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e que tenham por objeto atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social, e que esteja localizada no perímetro urbano da cidade de Bandeirantes-PR, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.956/2021 de 19 de janeiro de 2021. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 01/03/2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 31/03/2021, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021

Joyce Ferreira Parpinelli

Comissão de Seleção

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Comissão de Seleção

Marcos de Moraes

Comissão de Seleção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADO: THIAGO MARTINS DOS SANTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: em atendimento ao que foi requerido pelo Secretário de Administração desta municipalidade em ofício de 04 de Junho de 2020 e com fundamento no inc. III, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide PRORROGAR os prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias à partir da assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

JAELSON RAMALHO MATTA

Contratante

Thiago Martins Dos Santos

THIAGO MARTINS DOS SANTOS

Contratado

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que PRORROGOU E RETIFICOU A LICITAÇÃO PARA às 09h00 horas do dia 18/03/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) APARELHO DE RAIO-X, ORIUNDO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 24 de fevereiro de 2021

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS E CÁLCULOS, GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DE TEXTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU REFERENTE AO EXECÍCIOS DO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 17.504,20 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA DESPESA / FONTE DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DESCRIÇÃO

FAZENDA 4340/000 12.002.041.230.413.2-160

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Msys Tecnologia LTDA
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:570F520E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.211/2021

DECRETO nº 2.211/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-253.272,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), nos termos da Lei nº 3.965/2021, para fazer face a despesa decorrente da desapropriação conforme o Decreto nº 3.224/2020.

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.001 – Divisão de Serviços Urbanos
04.452.0421.5-040 – Serviços Urbanos
2140 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
..... R\$- 253.272,00
TOTAL R\$- 253.272,00

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit do exercício anterior da FR 000 – R\$ 253.272,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:55BB5127
